



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPA Nº 1720, DE 5 DE MAIO DE 2026

Convalida a Resolução CONSUP/IFPA nº 1704, de 13 de abril de 2026, conforme deliberação na 101ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 30 de abril de 2026.

A PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 – extra A, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 do Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.023532/2025-27,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução CONSUP/IFPA nº 1704, de 13 de abril de 2026, que aprovou, *ad referendum*, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do IFPA para o quadriênio 2026-2029, conforme deliberação na 101ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidenta do CONSUP